Fotos Divulgação





Poços de Caldas celebra 154 anos com programação especial e abertura do Natal Poços de Luz

Poços de Caldas, MG - Poços de Caldas completa 154 anos no próximo dia 6 de novembro, celebrando uma história marcada por conquistas, tradições e, principalmente, pelo orgulho de quem vive aqui. Reconhecida por suas belezas naturais, vocação turística, força econômica e qualidade de vida, a cidade é um dos principais destaques do Sul de Minas e encanta tanto seus moradores quanto os visitantes que chegam de diferentes regiões do país.

Cercada pela Serra de São Domingos, Poços reúne paisagens naturais, cachoeiras, parques, fontes de águas sulfurosas e um patrimônio histórico e cultural que fazem parte de sua identidade. A tradição das águas termais, a arquitetura, a gastronomia e a hospitalidade consolidaram o município como um importante destino turístico brasileiro.

Além de suas riquezas naturais e culturais, o município se destaca pela diversidade econômica, com atividades nos setores industrial, comercial, de serviços e turismo. Como importante polo regional, Poços de Caldas reúne empresas, instituições de ensino e uma ampla rede de serviços, contribuindo para a geração de empregos, oportunidades e desenvolvimento.

Para celebrar essa trajetória, a Prefeitura preparou uma programação especial para o dia 6 de novembro, com atividades gratuitas que envolvem fé, lazer, cultura, esporte e serviços públicos. A data também marca a abertura do Natal Poços de Luz, dando início às festividades natalinas e levando ainda mais encanto aos espaços da cidade. A população está convidada a participar desse momento especial!

PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

As comemorações começam às 7h, com a Missa em Ação de Graças na Basílica Nossa Senhora da Saúde (Matriz), em um momento de fé e gratidão pela história do município.

Das 12h às 17h, a Praça Pedro Sanches será ponto de encontro para moradores e visitantes. Para receber o público, a via em frente à praça estará fechada para o trânsito de veículos, garantindo mais espaço e segurança para aproveitar a programação, que contará com serviços gratuitos, atividades culturais, esportivas e atrações para toda a família.

Entre as atividades e serviços disponíveis estarão brinquedos infláveis, Praça Multisserviços, atendimento à população, Vacimóvel, testes rápidos para ISTs, orientações de primeiros socorros com o SAMU, ações de conscientização sobre a saúde do homem e o Novembro Azul, aferição de pressão arterial, adoção de cães e doação de mudas.

A programação cultural e esportiva também promete movimentar a tarde: 12h: apresentação de dança; 12h30 às 14h30: Na Ponta dos Dedos, com Deivid Santos e André Batiston; 14h: aula de Rit Box; 15h30 às 16h: Power Dance; 16h às 16h30: apresentação da Banda Marcial.

NATAL POÇOS DE LUZ MARCA O INÍCIO DAS FESTIVIDADES NATALINAS

A partir das 14h, a programação ganha um brilho especial com a abertura do Natal Poços de Luz, na Vila do Artesanato, localizada no Parque José Affonso Junqueira. O espaço ficará aberto ao público até as 21h, valorizando o trabalho dos artesãos e oferecendo mais uma opção de lazer, convivência e confraternização para moradores e turistas.

Às 19h, o público poderá acompanhar uma apresentação especial do Conservatorio Musical em concerto com repertório que reúne diferentes estilos e clássicos da música. A apresentação contará com músicas como Kumbalawé, Alegria e Jingle Bell Rock, além de The Tempest e Day at the Circus. O espetáculo terá ainda a participação do Coral, com 50 vozes, acompanhado por piano, violão e percussão, em uma apresentação preparada para celebrar a chegada do Natal.

Um dos momentos mais aguardados da noite acontece às 20h30, com a chegada do Papai Noel, prometendo encantar crianças e adultos e marcar oficialmente o início da temporada natalina em Poços de Caldas.

A implantação da decoração e da iluminação do Natal Poços de Luz também seguirá ao longo dos próximos dias, contemplando diferentes pontos da cidade, com previsão de conclusão até meados de novembro.

Mais do que marcar a passagem do tempo, os 154 anos de Poços de Caldas representam o orgulho de uma população que constrói diariamente a história do município. Uma cidade que preserva suas raízes, valoriza suas riquezas e segue se desenvolvendo, sem perder aquilo que a torna única.

Poços de Caldas, 154 anos! Uma cidade de histórias, belezas, oportunidades e pessoas que fazem a diferença. No dia 6 de novembro, participe dessa celebração e venha viver também a magia do Natal Poços de Luz!



ANIVERSÁRIO da cidade será comemorado no dia 6 de novembro, com atividades gratuitas, atrações culturais, serviços à população e o início das festividades natalinas.

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE: WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

ATAS
EDITAIS
CONVOCAÇÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS - CNS: 059865 EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Intimada: **SIRLEI APARECIDA DA SILVA**. **Carlos Oliver Barbosa Garcia**, oficial do Registro de Imóveis de Poços de Caldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário **ADRIANO COBUCCIO**, brasileiro, divorciado, agropecuarista e empresário, CI nº 904.381 SSP/MG, CPF n° 961.290.506-15, residente e domiciliado na Fazenda Monte Cristo, Bairro Monte Cristo, em Monte Belo/MG, CEP 37.115-000, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA a devedora fiduciante **SIRLEI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, esteticista, nascida aos 09/04/1978, filha de José Francisco da Silva e Jandira Oliveira da Silva, divorciada, RG nº MG-11.550.848 SSP/MG, CPF n° 045.330.916-01, residente e domiciliada na Rua Gervásio Antônio Chiminazzo n° 340, apartamento 101, Jardim das Azaleias, nesta cidade, CEP 37705-010, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Paraíba, 245, 03 Centro Poços de Caldas MG CEP 37701-022, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de confissão de dívida com alienação fiduciária, firmada em 24/06/2025, com garantia de alienação fiduciária registrada no R.7, da matrícula sob o nº 61.617, a qual diz respeito ao imóvel situado na **RUA GERVASIO ANTONIO CHIMINAZZO, PLACA NUMÉRICA 340, UNIDADE 01 - APARTAMENTO Nº 101, JARDIM DAS AZALÉIAS**. Segundo o requerimento, **o valor deste encargo, posicionado em 01/09/2026, correspondentes a R$ 158.576,27**, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. POCOS DE CALDAS-MG. Carlos Oliver Barbosa Garcia, Oficial de Registro de Imóveis.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850

Assinado de forma digital por CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850
Dados: 2026.10.01 14:21:23 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119
Selo Eletrônico: KPI09640
Código de segurança: 4719.4190.5813.5258
Quantidade de atos praticados: 01
Emol: R$ 148,05. RECOMPE: R$ 11,14. FDMP: R$ 0,00.
FEGAJ: R$ 0,00. FEAGE: R$ 0,00. FIC: R$ 0,00.
TFJ: R$ 61,35. Total: R$ 220,54.
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

ALCOA ALUMÍNIO S.A.

CNPJ/MF nº 23.637.697/0001-01 - NIRE 31.3.0003530-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **ALCOA ALUMÍNIO S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), para se reunirem em AGE ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 16/11/2026, às 9h, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 10, Bairro Jd. Aeroporto, Município de Poços de Caldas, MG, CEP 37719-900, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) a proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, ordinárias e preferenciais, na proporção de 1.200 ações para cada 1 ação da mesma espécie, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A., sem modificação do valor do capital social, que permanecerá em R$ 5.478.069.930,35 ("Grupamento"); (b) se aprovado o Grupamento, o tratamento das frações de ações dele resultantes, mediante: (i) a abertura de prazo de 30 dias, contado da data de publicação da ata da Assembleia Geral, para que os titulares de frações, a seu exclusivo critério, agrupem-nas em ações inteiras ou manifestem por escrito à Companhia seu interesse em permanecer no quadro acionário; e (ii) encerrado tal prazo, a aquisição das frações remanescentes pela acionista controladora Alcoa Nederland Holding B.V., pelo valor patrimonial por ação anterior ao Grupamento, calculado com base nas últimas demonstrações financeiras anuais auditadas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, sendo os respectivos valores disponibilizados aos titulares das frações por meio da Itaú Corretora de Valores S.A. (escrituracaorendavariavel@itau-unibanco.com.br), na qualidade de instituição escrituradora das ações; (c) se aprovado o Grupamento, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a nova composição do capital social após o Grupamento, com a respectiva consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (d) se aprovado o Grupamento, a autorização à administração da Companhia para celebrar os documentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes ao cumprimento das deliberações que vierem a ser aprovadas, inclusive perante a instituição escrituradora das ações e a JUCEMG. **Informações Gerais:** A Companhia informa que, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A., a Assembleia Geral instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 das ações com direito a voto, e, em segunda convocação, com qualquer número. Caso não se verifique o quórum de instalação em primeira convocação, será publicado novo edital de segunda convocação, observada a antecedência mínima prevista no artigo 124, §1º, inciso I, da Lei das S.A. Na forma do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes na Assembleia Geral com direito a voto, não se computando os votos em branco. Nos termos do artigo 5º do Estatuto Social, cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, não sendo reconhecidas frações de ação para tal fim, e as ações preferenciais não têm direito a voto, ressalvado o disposto no §2º do referido artigo. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, cujo endereço está acima indicado. A participação do acionista poderá ser pessoal, por representante legal ou por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei das S.A. Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, as procurações e os documentos comprobatórios da qualidade de representante deverão ser depositados na sede social da Companhia antes do início da Assembleia Geral, sob pena de o mandatário ou representante não poder participar da Assembleia Geral. Recomenda-se o comparecimento à sede da Companhia com antecedência ao horário de início da Assembleia Geral, para conferência da documentação. Os acionistas, representantes legais ou procuradores deverão apresentar (i) documento de identidade com foto de quem comparecer à Assembleia Geral; (ii) quando aplicável, documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive o instrumento de mandato; (iii) no caso de acionista pessoa jurídica, estatuto ou contrato social consolidado e atualizado e os documentos societários pertinentes à representação; e (iv) no caso de fundo de investimento, regulamento atualizado e documentos que comprovem os poderes de representação de seu administrador ou gestor, conforme aplicável. Documentos estrangeiros deverão estar acompanhados da respectiva tradução para o português. Os acionistas, representantes legais ou procuradores presentes poderão acompanhar a leitura da ordem do dia e a condução dos trabalhos, apresentar suas manifestações e exercer o direito de voto nas matérias em que lhes couber. Nos termos do §único do artigo 125 da Lei das S.A., os titulares de ações preferenciais sem direito a voto poderão comparecer à Assembleia Geral e discutir as matérias submetidas à deliberação. As manifestações e os votos serão devidamente registrados, sendo os votos computados em relação a cada matéria da ordem do dia. Nos termos do artigo 135, §3º, da Lei das S.A., os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, incluindo a proposta da administração, contendo a justificativa do Grupamento, a memória de cálculo com o número de ações antes e depois do Grupamento e a metodologia de precificação das frações, as demonstrações financeiras anuais auditadas utilizadas para a apuração do valor patrimonial das ações e a minuta do Estatuto Social consolidado, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, a partir desta data.

Poços de Caldas, 28/10/2026. **DANIEL DOS SANTOS JUNIOR -** Diretor Presidente

Sindicomércio
Poços de Caldas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato do Comércio de Poços de Caldas, inscrito no "CNPJ" sob o nº 17.416.264/0001-23, com sede na Rua Prefeito Chagas, nº 459/12, no centro de Poços de Caldas/MG, neste ato representado por seu Presidente **ALBERT CAGNANI**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais, para uma Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 11 de novembro de 2026, na Rua Prefeito Chagas 459/81, Centro, em Poços de Caldas/MG , em primeira chamada às 07:30h, em primeira convocação e, não havendo *quórum,* às 08:00h, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratarem da seguinte "ordem do dia": **a)** Leitura do Edital; **b)** Leitura do parecer do Conselho Fiscal; **c)** Prestação de Contas do exercício de 2025; **d)** Aprovação ou não por votação do parecer do Conselho Fiscal e das peças contábeis da Prestação de Contas referentes ao exercício de 2025; **e)** Previsão Orçamentária para o exercício seguinte; **f)** Aprovação ou não por votação da Previsão Orçamentária para o exercício seguinte; **g)** Assuntos correlatos. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais.

Poços de Caldas, 4 de novembro de 2026.
Albert Cagnani - Presidente

Sindicomércio
Poços de Caldas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DO COMERCIO DE POCOS DE CALDAS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 17.416.264/0001-23, com sede na Rua Prefeito Chagas, n.° 459, Sala 12, no centro de Poços de Caldas/MG – CEP.:37701-010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica do comércio varejista e atacadista de bens e prestação de serviços, com exceção das empresas do comércio varejista de produtos farmacêuticos, as de concessionárias e distribuidoras de veículos, às empresas do comércio varejista transportador e revendedor de gás liquefeito de petróleo e as do comercio varejista de derivados de petróleo. EXCETO a Categoria Econômica das empresas de comercialização, importação e exportação de equipamentos e produtos xerográficos, tais como impressoras, copiadoras, digitalizadoras, multifuncionais, material de consumo, xerografia, fotografia, reprodução gráfica, processo de gerenciamento, criação e reprodução de documentos, excetuando as lojas de varejo representadas pelo Sindicato dos Lojistas. EXCETO a categoria do comércio atacadista de derivados de petróleo e álcool carburante. EXCETO a categoria das Empresas dos Estacionamentos, Garagens e Lava-jato do Estado de Minas Gerais, associadas ou não, situadas na base territorial desta entidade, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária. A assembleia realizar-se-á no dia 11/11/2026, na sede da entidade, em primeira convocação às **08:30 (oito e trinta horas)**, com a presença da maioria absoluta dos representados, ou, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, às **09:00 (nove horas)**, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:**a)** Conceder poderes a Diretoria da Entidade, em especial, a seu Presidente para discussão, votação e aprovação da pauta de reinvidicações ou contraproposta patronal para as negociações coletivas de trabalho relativas à data-base de primeiro de janeiro de 2027 e, ainda, poderes para negociação da implantação por negociação coletiva da jornada de trabalho prevista na EC 141 de 2026; **b)**Outorga de poderes amplos e específicos à Diretoria da Entidade para deflagrar o processo de negociação, assinar Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), Acordos Coletivos, Aditivos, bem como para requerer Mediação perante o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho e apresentar Pedido de Mediação e Conciliação Pré-Processual ou instaurar/defender-se em Dissídio Coletivo de Trabalho;**c)**Autorização para a Diretoria adotar todas as medidas legais, administrativas, políticas e jurídicas necessárias para contrapor eventual estado de greve ou paralisações de atividades deflagradas pela categoria profissional, resguardando o direito ao livre exercício da atividade econômica;**d)**Deliberação e fixação do valor e das formas de recolhimento da Contribuição Assistencial/Negocial Patronal, destinada ao custeio das negociações coletivas, nos termos da legislação vigente e da jurisprudência do STF;**e)**Outros assuntos de interesse geral da categoria correlatos às negociações coletivas.Os participantes que comparecerem como representantes legais das empresas deverão apresentar cópia do Contrato Social (acompanhado da última alteração contratual) e documento de identidade. Não serão aceitos votos por procuração. A votação será realizada por aclamação, conforme a regra estatutária.

Poços de Caldas, 4 de novembro de 2026.
Albert Cagnani - Presidente

CLA$$IFĀCIL

D4Sign 01a1a629-1eff-7751-9755-d3fb361b39c6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de November de 2026, 07:45:59

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 04 11 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento 01a1a629-1eff-7751-9755-d3fb361b39c6

Assinaturas

EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

04 Nov 2026, 07:44:41
Documento 01a1a629-1eff-7751-9755-d3fb361b39c6 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-11-04T07:44:41-03:00

04 Nov 2026, 07:45:30
Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-11-04T07:45:30-03:00

04 Nov 2026, 07:45:49
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 179.190.176.53 (179-190-176-53.alares.network porta: 36218). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2026-11-04T07:45:49-03:00

Hash do documento original
(SHA256):0cccd822b962168ea155040d7d6e5a3a02fb9452b740508bc05da454029fb8f4
(SHA512):37daf98706e9aa50b7d6c5a767c20fe6d7e464e31c6fc4278e24371fe59f46897335ca0e54f88394b115a6c7bc9abf5322ab8cc20054ee4bae993d6e116ae9ec

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.